



PROJETO DE LEI Nº 024, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS A COBRIR AÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, VISANDO A REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EMÍLIO NEMER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 429.425,58 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), objetivando à reforma da iluminação do Estádio Municipal Emílio Nemer, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0025 – ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 1.181 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS, CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES (Ficha nº 629).....R\$ 429.425,58
Fonte de Recursos: 15200003000 – CONVÊNIO SESPORT Nº 52/2018 – MELHORAMENTO SISTEMA ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL EMÍLIO NEMER

Art. 2º Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação neste exercício, referente ao Convênio nº 052/2018, celebrado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 429.425,58 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 12 de agosto de 2019.


LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito